



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**DESPACHO DE URGÊNCIA**

Nos termos do Art. 193, do Regimento Interno, considerando a justificativa de urgência do executivo na tramitação do **PROC. 4816 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026** - Altera a Lei Complementar nº 160, de 23 de dezembro de 2025, para modificar a nomenclatura e os requisitos de investidura do cargo efetivo integrante da Administração Tributária do Município de Corumbiara; **DEFIRO** a solicitação de **URGÊNCIA**, pois há interesse público devidamente justificado.

Determino o encaminhamento do presente processo para análise e emissão de parecer pelo Procurador Jurídico, a fim de verificar a legalidade e constitucionalidade da matéria. Após essa etapa, o processo deverá ser submetido à análise e parecer das Comissões em Conjunto, promovendo uma avaliação técnica e política mais ampla. Concluídas essas fases, a matéria estará apta para apresentação e/ou deliberação em plenário, garantindo a devida transparência e a observância dos trâmites legais necessários.

Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)  
**SOLON PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 10/06/2026 às 09:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **45770** e o código verificador **CA93904B**.

Referência: [Processo nº 2-4816/2026](#).

Docto ID: 45770 v1